



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br



ATO DA MESA Nº 005/2021

Ratifica e adjudica Processo de Inexigibilidade de Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

PROCESSO Nº 005/2021

OBJETO: Contratação de serviço referente a 4 (quatro) inscrições, de 4 (quatro) Vereadores da Câmara Municipal de Icaraíma – Pr, para participação no curso: “Processo e Técnica em Redação Legislativa Municipal – Teoria e Prática em Início de Mandato”. Curso este realizado pela empresa Schneider Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública, na Cidade de Maringá, durante os dias 03, 04 e 05 de Fevereiro/2021, valor da inscrição R\$ 1.190,00 (mil cento e noventa reais), valor total R\$ 4.760,00 (quatro mil setecentos e sessenta reais).

Considerando as informações, pareceres e documentos contidos neste processo administrativo, RATIFICO E ADJUDICO o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021 quanto à contratação da Empresa Schneider Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública, CNPJ nº 12.137.995/0001-16 no valor total de R\$ 4.760,00 (quatro mil setecentos e sessenta reais) referente ao objeto acima referido, com fundamento no artigo 25, II da Lei nº 8.666/93.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, ao
01 dia do mês Fevereiro de 2021


MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Presidente


LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS

1º Secretário



UMUARAMA, QUARTA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 2021

www.ilustrado.com.br

Umu

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

Pregão Eletrônico nº 50/2020
Processo Administrativo nº 118/2020
Município Licitante: Cafezal do Sul
Trata-se de procedimento de licitação na modalidade pregão eletrônico na qual o Município de Cafezal do Sul pretende compra de aquisição de materiais de expediente para atender a agricultura familiar, conforme Convênio nº 55/2020.
Publicado o edital a sessão pública será no dia 15/12/2020.
Considerando a solicitação de cancelamento do processo feita pelo secretário de Agricultura, acólho o pedido. Determino pelo cancelamento do processo licitatório. Do acima exposto, determino pelo cancelamento do presente processo.
Publique-se. Intime-se.
Cafezal do Sul/PR, 01 de Fevereiro de 2.021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 012/2021, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021
SÚMULA: NOMEIA FRANCISCO DA SILVA ROCHA PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, dando outras providências.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e suas alterações posteriores,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado o Sr. FRANCISCO ALVES DA ROCHA, brasileiro, casado, inscrito na CTRF nº 4.005.617-3 SSP/PR e CPF nº 32.267.251-00, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, com lotação na Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, percebendo a remuneração referente a sigla CC-01.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2021.
Paco Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 004/2021
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da Resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 023/2019 e Resolução nº 025/2020, tendo em vista o requerimento/solicitação nº 017/2021 formulado pelo Vereador Altair Gomes, requerimento/solicitação nº 018/2021 formulado pela Vereadora Dilene Maria da Silva, requerimento/solicitação nº 019/2021 formulado pelo Vereador Leandro Ferreira de Andrade e requerimento/solicitação nº 020/2021 formulado pelo Vereador Luciano Fábio Sitta.
RESOLVE:
Ficam os Vereadores ALTAIR GOMES (devidamente inscrito no RG sob nº 5.476.728-5 SESP-PR), DILENE MARIA DA SILVA (devidamente inscrito no RG sob nº 2.247.082-5 SESP-PR), LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE (devidamente inscrito no RG sob nº 10.438.477-3 SESP-PR) e LUCIANO FÁBIO SITTA (devidamente inscrito no RG sob nº 10.715.329-2 SESP-PR), autorizados a viajar a cidade de Maringá, Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo nos dias 03, 04 e 05 de Fevereiro de 2021, para participarem do curso: "Processo e Técnica em Redação Legislativa Municipal – Teoria e Prática em Início de Mandato", local do curso: Hotel Ibis Budget Maringá, Avenida Advogado Horácio Racanello Filho – nº 5101, Maringá – PR, curso este realizado pela empresa Schneider Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública, na Cidade de Maringá, durante os dias 03, 04 e 05 de Fevereiro/2021, valor da inscrição R\$ 1.190,00 (mil cento e noventa reais), valor total R\$ 4.760,00 (quatro mil setecentos e sessenta reais).
Considerando as informações, pareceres e documentos contidos neste processo administrativo, RATIFICO E ADJUDICO o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021 quanto à contratação da Empresa Schneider Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública, CNPJ nº 12.137.995/0001-16 no valor total de R\$ 4.760,00 (quatro mil setecentos e sessenta reais) referente ao objeto acima referido, com fundamento no artigo 25, II da Lei nº 8.666/93.
Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2021.
MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA
Presidente
LAERCIO BULGARON DOMINGOS
1º Secretário

431/2009.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova – Paraná, ao 01 de fevereiro de 2021.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO Nº 14
CONTRATO NÚMERO 18/2019 – AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S10, ETANOL GASOLINA COMUM E ARLA PARA ABASTECIMENTO EM BOMBA NA SEDE DO MUNICÍPIO DESTINADO A FROTA MUNICIPAL CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES ESPECIFICADO NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019.
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado o SR LEANDRO FERREIRA BONFIM, brasileiro (a), portador do – RG. 5.329.640-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 785.944.809-20, residente e domiciliado na cidade de UMUARAMA PR, representante da empresa POSTO COLONIAL DE MARILUZ EIRELI ME, aqui denominado contratada, POSITIVO aditivo o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:
Cláusula PRIMEIRA: Considerando alteração nos valores inicialmente contratados, com base nos preços vendidos na bomba aos clientes, fica REDUZIDO o item 1 do lote I, (ÓLEO DIESEL COMUM), passando de R\$ 3,59 P/R\$ 3,42 e valor do item 2 do mesmo lote, (ÓLEO DIESEL S10), passando de R\$ 3,69 P/R\$ 3,45, alterando o valor do contrato passando de R\$ 1.166.293,46, para R\$1.125.890,21, em conformidade com o artigo 65 da lei 8.666/93, devidamente autorizado pelo processo licitatório 008/2019.
Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
MARILUZ, 29 DE JANEIRO DE 2021.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Contratante
POSTO COLONIAL DE MARILUZ EIRELI – ME
LEANDRO FERREIRA BONFIM
Contratada
Testemunhas
NOME.....CPF.....
NOME.....CPF.....

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 005/2021
Ratifica e adjudica Processo de Inexigibilidade de Licitação
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
PROCESSO Nº 005/2021
OBJETO: Contratação de serviço referente a 4 (quatro) inscrições, de 4 (quatro) Vereadores da Câmara Municipal de Icaraima – Pr, para participação no curso: "Processo e Técnica em Redação Legislativa Municipal – Teoria e Prática em Início de Mandato". Curso este realizado pela empresa Schneider Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública, na Cidade de Maringá, durante os dias 03, 04 e 05 de Fevereiro/2021, valor da inscrição R\$ 1.190,00 (mil cento e noventa reais), valor total R\$ 4.760,00 (quatro mil setecentos e sessenta reais).
Considerando as informações, pareceres e documentos contidos neste processo administrativo, RATIFICO E ADJUDICO o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021 quanto à contratação da Empresa Schneider Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública, CNPJ nº 12.137.995/0001-16 no valor total de R\$ 4.760,00 (quatro mil setecentos e sessenta reais) referente ao objeto acima referido, com fundamento no artigo 25, II da Lei nº 8.666/93.
Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2021.
MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA
Presidente
LAERCIO BULGARON DOMINGOS
1º Secretário

RG: nº. 4.686.403-4/SSP-PR
CPF: nº. 648.453.119-68
SECRETARIA: LETICIA NUNES ARAUJO
RG: nº. 9.327.926-3/SSP-PR
CPF: nº. 066.381.439-13
MEMBRO: LEANDRO MOREIRA DA CRUZ
RG: nº. 6.018.562-0
CPF: nº. 965.278.549-00
MEMBRO: IVANDO BATISTA DOS SANTOS
RG: nº. 4.412.976-0/SSP-PR
CPF: nº. 621.691.149-04

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ CARLOS BARALDI
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº3
Ref: CONTRATO Nº74/2019
Contratante: Município de Perobal
Contratado: DAYANY PEREIRA DO NASCIMENTO & CIA LTDA.
Cláusula Primeira: Fica Alterado o prazo de vigência disposto na Clausula Quarta do presente contrato, encerrando-se em 31 de março de 2021.
Cláusula Segunda: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
Data: 08/01/2021.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021
PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, NA ÁREA DE FISIOTERAPEUTA, NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL AGUIALDO GOUVEIA, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO PARANÁ.
O Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Secretaria Municipal de Saúde, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal e de conformidade com os termos da Lei, e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados que estará recebendo pelo período de 12 (doze) meses, iniciando no dia 08 de fevereiro de 2021 à 08 de fevereiro de 2022, no horário de expediente, das 08:00 (oito) horas às 11:00 (onze horas) e das 13:30 (treze horas e trinta minutos) às 17:00 (dezessete horas), no endereço sito à Av. Carlos Spanhol, 164, Centro – Departamento de Licitação, para receber as propostas de interessados para celebrar contrato de credenciamento conforme condições estabelecidas no edital e da minuta do contrato, que estarão à disposição dos interessados junto ao Departamento de Licitação desta Prefeitura Municipal, ou pelo site: <http://www.sjpatrocinio.pr.gov.br/> ou via email licitacoesajorge@gmail.com. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelas interessados, em dias úteis, no horário de expediente, junto a Prefeitura Municipal, ainda pelo telefone (44) 3634-8000, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do município.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 04/2021, de 02 de fevereiro de 2021
DESIGNA Pregoeiro, Leiloeiro Oficial e Equivalente para a Câmara Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, para uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR para função de Pregão público SR. PAULO SERGIO DE SOUZA PR., matricula – 223-2, ocupante de cargo Administrativo, padrão GA, Classe IX, II – Departamento de Compras, Patrimônio e Manutenção e Atividade do Departamento. Art. 2º - DESIGNAR também a equipe de trabalho com a seguinte composição: Sr. SERGIO DE SOUZA PR., matricula nº 205-4, ocupante de cargo Administrativo; Sr. PAULA MARTINS VIEIRA, matricula nº 12.855.501-3 SSP/PR, ocupante do cargo Administrativo, Matricula nº 522-3 e Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, matricula nº 6.034.366-7 SSP/PR, detentor do nomeado para Cargo Comissionado de Urbanos, matricula nº 705-6, constante do Edital nº 001/2021.
Art. 3º - Os servidores no exercício das funções atividades vinculadas na execução do Município, obedecendo os processos da Lei nº 12.527/2012, apresentando os documentos necessários, para o fiel cumprimento, a partir de janeiro de 2021 até que seja expedida a Portaria nº 04/2021.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ELIMAR MESSIAS LOPES
Presidente da Câmara Municipal de SJP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Torna-se pública, após cumprimento das formalidades, a licitação nº 005/2021, cujo objeto do procedimento licitatório Dispensa de licitação, conforme ata lavrada em 28 de janeiro de 2021, com o seguinte teor:
Formecedor: MARCELO JOSE DOS REIS OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 27.946.825/0001-50
Item Descrição Quant
1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA EXECUÇÃO DE 9,0 M DE CORPO BASTO SIMPLES EM ALVENARIA:
1,00 R\$ 4.086,05 R\$ 4.086,05
Valor Total Homologado - R\$ 4.086,05 (quatro mil e oitenta e seis reais e 05 centavos)
Encaminha-se à Divisão de Licitação e Contratação da Prefeitura Municipal de Tapejara, Paraná, para assinatura do Sr. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2021
O Pregoeiro Oficial do Município de Tapejara, Paraná, conferidas pela Portaria nº 016, de 05 de janeiro de 2021, torna público que se encontra aberta a licitação nº. 005/2021, visando à contratação de Equipamento de Anúncio Volante, Locação de Equipamento de Secretaria de Finanças, no Município de Tapejara, Paraná, conforme Edital nº. 005/2021, a ser realizado no dia 12 de fevereiro de 2021, às 09:00 (nove horas) em caráter de urgência. A Lei Federal nº. 10.520/02, de 19 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93, sem prejuízo das informações na Sede Administrativa da Prefeitura de Licitação e Compras, Tapejara/PR, 02 de fevereiro de 2021.
Pregoeiro Oficial